Pedro Nunes
Gualberto Araujo Oliveira
Otto de Castro Alves
Firmino
Carlos M. S. Maia

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paim, realizada aos 30 dias do mês de Setembro de 1982. Às 19:00 horas reuniu-se o Legislativo Municipal com a presença dos seguintes vereadores: Anterildo Martins Borges, Pedro Nunes, Gualberto Araujo Oliveira, Otto de Castro Alves, Oliveiro Lopes, Carlos Marques da Silva Maia e Raimundo Batista da Costa. Ausentes sem motivo justificados os vereadores Boércio Rodrigues Rabelo e José Rabelo Sobrinho. Havendo número legal em nome de Deus o sr. Presidente declara aberta a Reunião determinando do secretário para leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando continuidade a Reunião passaram para apresentação e leitura das correspondências. Foi apresentado a mesa o Projeto de Lei nº 523 que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1983, e a Resolução de nº 02/82, que fixa a remuneração dos vereadores e estabelece os valores para subsídios e representação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara. O Projeto de Lei nº 522, que reajusta os servei

mentos do funcionalismo municipal, dava estes de abono familiar, concede subvenções e dá outras providências. Após terem sido lidos e discutidos, foram aprovados por 7x0. Também foi apresentado a mesa o Projeto de lei nº 524 que reajusta os vencimentos do funcionalismo municipal e altera o valor unitário das aulas lecionadas para o curso do 1º grau a partir do mês de Setembro de 1982, e a Resolução de nº 01/82 que reajusta a remuneração dos vereadores e estabelece os novos valores para subsídios e representação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara de vereadores, que entrará em vigor esta Resolução nesta data com efeito retroativo a 1º de Setembro do corrente exercício. Após suas leituras foram discutidos e em seguida aprovados por 7x0. Com referência ao ofício do tribunal de contas nº 978/82, foi o mesmo encaminhado a Comissão de Justiça e Finanças para apuração. Feita a diligência, foi solicitado ao Executivo que apresentasse à comissão os documentos solicitados, os quais após serem criteriosamente examinados foram julgados como regulares. Sobre o ofício nº 974/82 também foi discutido na Câmara sendo ambos aprovados por unanimidade baseados na Resolução 02/80 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no seu parágrafo 2º do artigo 2º, que consta

nos exercícios anteriores a 1979, não serão exigidos os elementos descritos no parágrafo 1º para seu exame pelo Tribunal de Contas, e nem se procederá a nenhuma diligência para completá-los. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata a qual depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Anteildo Martins Borges
Pedro Nunes
Gualberto Araujo Oliveira
Otto de Castro Alves
Oliveiro Lopes
Sergio Rodrigues Rabelo
Carlos M. S. Maia
Luizinar Batista da Costa

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pains, realizada ao 1º dia do mês de novembro de 1982. Às 19:00 horas reuniu-se o Legislativo Municipal com a presença dos seguintes vereadores: Anteildo Martins Borges, Carlos Marques da Silva Maia, Gualberto Araujo Oliveira, Boáircio Rodrigues Rabelo, Luizinar Batista da Costa, Oliveiro Lopes, Otto de Castro Alves e Pedro Nunes. Ausente sem motivo justificado o vereador José Rabelo Sobrinho. Havendo número legal em nome de Deus o Sr. Presidente declarou